ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18569

Dispõe sobre alterações nas especificações do uniforme escolar para os alunos da rede pública municipal de ensino e revoga o Decreto nº 16.881, de 15 de junho de 2022.

O Prefeito Municipal de Cascavel, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica de Cascavel,

Considerando a Lei Municipal nº 6.212, de 10 de maio de 2013, que dispõe sobre normas de alteração do modelo do Programa Municipal de Distribuição Gratuita de Uniformes para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, instituído pela Lei Municipal nº 6.032, de 4 de maio de 2012;

Considerando o Decreto nº 18.558, de 29 de julho de 2024, que nomeia os membros do Comitê Municipal de Acompanhamento para Execução do Programa Municipal de Distribuição Gratuita de Uniformes para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino;

Considerando a necessidade de modificações nos uniformes, conforme Ata nº 02/2024 do Comitê Municipal de Acompanhamento para Execução do Programa Municipal de Distribuição Gratuita de Uniformes para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, bem como, o Processo Administrativo nº 104355/2024,

DECRETA

Art. 1º Ficam alteradas as especificações do Uniforme Escolar, conforme deliberado e aprovado pelo Comitê Municipal de Acompanhamento para Execução do Programa Municipal de Distribuição Gratuita de Uniformes para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, nos termos do anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 16.881, de 15 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel,
02 AGO. 2024

Leonaldo Paranhos
Prefeito Municipal

Marcia Aparecida Baldini
Secretária Municipal de Educação

Edson Zorek
Procurador-Geral do Município

Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM
ANEXOS - DECRETO Nº 18568

Considerando o princípio da publicidade e economicidade da Administração Pública Direta e Indireta, os anexos do **Decreto nº 18568** foram diagramados no Caderno 03 da **Edição Ordinária nº 3883** na data de **03 de agosto 2024.**

DECRETO N.º 18565

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 82.567/2021.
Considerando o artigo 1º do Decreto Municipal nº 16.272/2021.
Considerando o artigo 238 da Lei Municipal n.º 2.215/1991 e o artigo 135 da Lei Federal n.º 8.112/1990,

RESOLVE

Art. 1º. **CONVERTER,** a partir de 20/07/2021, o pedido de exoneração de **GIOVANI MATTEI**, matrícula n.º 31.157-2, concedido por meio do Decreto nº 16.272/2021, em **DESTITUIÇÃO** do cargo em comissão de Gerente da Divisão de Gerenciamento de Frota da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em cumprimento a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 82.567/2021.
Art. 2º. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel,
02 AGO. 2024

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18567

Altera dispositivos do Decreto nº 17.651, de 10 de julho de 2023, que nomeia a Comissão do Fórum Permanente de Educação do Município de Cascavel para o mandato 2023/2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica de Cascavel, e considerando o Processo Administrativo nº 111405/2024;

DECRETA

Art. 1º. Ficam alteradas as alíneas "a" e "b", do Inciso VI e alínea "b" do Inciso VII, do art. 1° do Decreto nº 17.651 de, 10 de julho de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º ....
....
VI - ....
a) Titular: Bruno Garcia;
b) Suplente: Aparecida S. Vieira dos Santos.
VII - ....
....
b) Suplente: Fábio M. Dambros."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel,
02 AGO. 2024

Leonaldo Paranhos
Prefeito Municipal

Marcia Aparecida Baldini
Secretária Municipal de Educação

Edson Zorek
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 18566

Altera dispositivos do Decreto nº 17.298 de 25 de janeiro de 2023, que nomeia o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB para o Mandato 2023/2026.

O Prefeito Municipal de Cascavel, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município; Considerando a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, a Lei Municipal nº 7.215, de 30 de março de 2021, bem como, o Processo Administrativo nº 113368/2024;

DECRETA

Art. 1º Ficam alteradas as alíneas "a" e "b", do Inciso II, do art. 1º do Decreto nº 17.298, de 25 de janeiro de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º ....
I - ....
....
a) Titular: Amanda Fernandes da Cunha;
b) Suplente: Karina de Fatima Jorge."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel,
02 AGO. 2024

Leonaldo Paranhos
Prefeito Municipal

Marcia Aparecida Baldini
Secretária Municipal de Educação

Edson Zorek
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 18.558 DE 29 DE JULHO DE 2024

NOMEIA O COMITÊ MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE UNIFORMES PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CASCAVEL PARA A GESTÃO 2024-2025, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cascavel, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica de Cascavel e em consonância com o art. 8º da Lei Municipal nº 6.032, de 04 de maio de 2012, bem como, o Processo Administrativo nº 111251/2024,

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Comitê Municipal de Acompanhamento para Execução do Programa Municipal de Distribuição Gratuita de Uniformes para os alunos da rede pública municipal de ensino, para a gestão 2024-2025:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
a) Titular: Sandra Maria Lerner Braun;
b) Suplente: Elizane Cordeiro Severino da Rocha;
c) Titular: Wesley Sidnei dos Santos Ramos;
d) Suplente: Adriana Sibaldeli Guimarães Abranches.

II - Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais de Cascavel:
a) Titular: Selma Gatti;
b) Suplente: Janaina Teixeira.

III - Representantes dos Diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil- CMEI's de Cascavel:
a) Titular: Emanoela Regina Tomas Pozzobom;
b) Suplente: Vanessa Roseli Franco Rocha.

IV - Representantes do Conselho Municipal de Educação:
a) Titular: Iêda Cândido dos Santos;
b) Suplente: Maxsoel Schmidt.

V - Representantes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB:
a) Titular: Roseli Barossi;
b) Suplente: Sergio Boff Júnior;
c) Titular: Id-Isa Fermo;
d) Suplente: Lourdes de Lima Rodrigues.

VI - Representantes da Câmara de Vereadores:
a) Titular: Elizabet Leal da Silva;
b) Suplente: Nildo Santelo.

VII - Representantes das Associações de Pais, Professores e Servidores - APPS, das Escolas e CMEI's Municipais de Cascavel:
a) Titular: Lisete Cristina Pinto Pedroso;
b) Suplente: Ana Paula Pereira Pini.

Art. 2º O prazo do mandato dos membros do Comitê de que trata este Decreto será de 02 (dois) anos civis.

Art. 3º Os membros nomeados não receberão qualquer forma de remuneração por sua participação no presente Comitê.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024, ficando ratificadas as decisões e reuniões realizadas no período de 1º de janeiro de 2024 a 26 de julho de 2024.

Art. 5º Revoga-se o Decreto nº 16.657, de 8 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 29 de julho de 2024.

Leonaldo Paranhos
Prefeito Municipal

Marcia Aparecida Baldini
Secretária Municipal de Educação

Edson Zorek
Procurador-Geral do Município

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 043/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE ALVARÁ

Pelo presente edital, o Fisco Municipal de Cascavel com fundamento no artigo 7º, artigo 90, incisos I a VI, § 1º e 2º da Lei Complementar 001/2001, **CONSIDERANDO** que, não foi possível a **NOTIFICAÇÃO** via postal (AR), para o Responsável Legal das empresas abaixo relacionadas, nos termos da legislação, **CIENTIFICA** da Decisão Administrativa proferida no respectivo protocolo, onde informamos que não foi possível proceder o solicitado em requerimento. Estabelecido prazo de **10 (dez)** dias, contados da publicação deste, para manifestação do requerente, sob pena de incorrer em sanções legais previstas no art. 278, § 2º, inciso I, da LC 001/01 atualizada.

EMPRESA/CONTRIBUINTE	C.N.P.J./C.P.F.	PROTOCOLO	NOTIFICAÇÃO
A. L. D. GOMES ME	13.734.220/0001-90	66905/2024	841/2024
TERESINHA FAVERO	336.054.839-68	79765/2024	859/2024
CAMARGO DA SILVA & LOPES DA SILVA LTDA	02.052.755/0001-65	86864/2024	941/2024
MARILISE ANNE ZATTI	009.353.389-69	90932/2024	981/2024
MELINA BERTE NORONHA	052.296.989-50	96168/2024	1046/2024
ADAMEX NUNES AFONSO	036.065.447-90	97188/2024	1054/2024
BRUNO PINTRO BORTOLUZZI	827.420.900-10	105186/2024	1095/2024
JOSE LUCAS PIERUCCINI SOUZA	074.392.769-90	110284/2024	1121/2024

Publique-se.
Cascavel, 02 de agosto de 2024

Aquilino Rech – Mat. 32.914
Auditor Fiscal de Tributos Municipais

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA N.º 698/2024 - GAB

O PREFEITO DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o processo protocolado sob o nº 63.299/2023, resolve

APLICAR

SUSPENSÃO, convertida em multa de 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 23/07/2024 a 20/09/2024, ao servidor **JHONY LEOMAR HOFF**, matrícula nº 12.543-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, conforme termos do art. 208, IV da Lei Municipal n° 2.215/1991 e art. 238 desta, fundamentando o art.130, § 2° da Lei Federal n° 8.112/1990.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 31 de julho de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

VIGÉSIMO SEXTO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 210/2022
Pregão n.º 192/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA – ME
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 089/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação 2279 elemento 3339033 e subelemento 3339033010.
Cascavel/PR, 01 de agosto de 2024

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 62/2024.
Dispensa de licitação nº 07/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: COOPERATIVA DE AÇÃO E RECICLAGEM DE MATERIAIS DE CASCAVEL E REGIÃO - CAREMEL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.451.803/0001-16, sediada na Rua Marfim, nº 120, Ecoponto Melissa, Município de Cascavel/Pr., neste ato representada por Marcia Regina de Oliveira.
OBJETO: Contratação da Associação de catadores de material reciclável para prestação de serviço de coleta institucional, recebimento, triagem e processamento do material reciclável, oriundo da coleta seletiva municipal, recebidos nos Ecopontos/UVR's Municipais.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados da assinatura em 02 de Agosto de 2024.
ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
Marcia Regina de Oliveira

1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 490/2024
Pregão Eletrônico Nº 175/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, n.º 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Bailak.
CONTRATADA: BETANIAMED COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.560.267/0001-08, sediada à Rua Antonio Gravata, n.º 80, Bairro Betânia, Belo Horizonte/MG, CEP 30.570-040, neste ato representada pelo(a) Sr.(ª) Leonardo Antônio Rodrigues Cury.
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos em atendimento às clínicas odontológicas da Secretaria de Saúde do Município de Cascavel. Conforme descrito abaixo:

Lote 12

Item	Descrição	UND	QTD	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
16	EQUIPAMENTO DE PROFILAXIA ODONTOLÓGICA/ULTRASSOM: TRANSDUTOR ULTRASSOM: SISTEMA PIEZOÉLTRICO ATIVADO ATRÁVES DE PASTILHAS CERÂMICAS EM FREQUÊNCIA DE NO MÍNIMO 24.000HZ. BOMBA PERISTÁLTICA COM REGULAGEM DO FLUXO DE ÁGUA. PEÇA DE MAO DO JATO DE BICARBONATO: REMOVIVEL E AUTOCLAVÁVEL, DIFUSOR CONCÊNCTRICO QUE EFETUA A MISTURA DE AR/AGUA/BICARBONATO A UMA PEQUENA DISTANCIA DA PONTA, PARA EVITAR ENTUPIMENTO DESTA. TAMPA DO RESERVATÓRIO DE BICARBONATO DE FÁCIL ACESSO E LIMPEZA. PAINEL COM SELETORES DIGITAIS. SELETOR DIGITAL DE OPERAÇÃO (JATO DE BICARBONATO/ULTRASSOM). AJUSTE FINO DO AR COM REGISTRO EXCLUSIVO PARA REGULAGEM FINA DO FLUXO DE AR DO JATO DO BICARBONATO. AJUSTE FINO DA AGUA COM REFRIRERAÇÃO, IRRIGAÇÃO CONSTANTE COM CONTROLE DE FLUXO. AJUSTE FINO DE POTENCIA PARA CADA TIPO DE PROCEDIMENTO. TECLA GERAL LIGA/DESLIGA COM LED INDICATICO NO PAINEL. CAPAS AUTOCLAVÁVEIS: TERMOPLÁSTICO. DEVE CONTER 1 CAPA EXTRA, REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALIMENTAÇÃO 127V. DIMENSOES APROXIMADAS: CAPACIDADE DE LIQUIDO NO RESERVATORIO: 1L PESO LIQUIDO: 4,00KG PESO BRUTO: 5,00KG PESO LIQUIDO (CART): 9,00KG PESO BRUTO (CART): 13,00KG FREQUENCIA MÍNIMA DAS VIBRAÇOES DO ULTRASSOM: 24.000HZ PRESSAO DE ENTRADA DE AR COMPRIMIDO: MAXIMA - 80PSI/MINIMA - 60PSI. COM GARANTIA MINIMA DE 01 ANO, MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS, MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO . BR 437845	UND	9,	1.489,50	13.405,50
Valor total do Lote 12: R$13.405,50 (Treze Mil e Quatrocentos e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).					

Lote 20

Item	Descrição	UND	QTD	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
24	COMPRESSOR DE AR COM FUNCIONAMENTO A PISTÃO ISENTO DE ÓLEO PARA 01 CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO SEM USO DE BOMBA A VÁCUO E REDE DE NEBULIZAÇÃO MÉDICA. CAPACIDADE: RESERVATÓRIO DE AR NO MÍNIMO DE 40 LITROS. POTENCIA MÍNIMA DE 1,5 HP OU SUPERIOR A 5.2 PES. TENSÃO 127/220V. FREQUÊNCIA: 60 HZ. RESERVATÓRIO COM TRATAMENTO INTERNO ANTIOXIDANTE E ANTICORROSIVO. NÍVEL DE RUIDO: SILENCIOSO. MÁXIMO DE 60 DB A UM METRO DE DISTÂNCIA. DEVERÁ CONTER PRESSOSTATO COM CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA, VÁLVULA DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO DE ALÍVIO DO EXCESSO DE PRESSÃO E RELE TÉRMICO (PROTETOR DE SOBRECARGA DE TENSÃO). AMORTECEDORES ANTIVIBRAÇÃO (VIBRA-STOP). DOIS MANÔMETROS, UM PARA VERIFICAR A PRESSÃO INTERNA DO RESERVATÓRIO E OUTRO PARA A PRESSÃO DE SAÍDA DE AR. FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA (RETÉM A UMIDADE DO AR NO INTERIOR DO RESERVATÓRIO) E REGULADOR DE PRESSÃO DE SAÍDA DO AR. REGISTRO PARA DRENAGEM DA UMIDADE CONDENSADA NO RESERVATÓRIO DE FÁCIL ACESSO. VENTOINHA DE REFRIGERAÇÃO NOS MOTORES. FILTROS DE ASPIRAÇÃO (ENTRADAS DE AR NO RESERVATÓRIO). MANGUEIRA DO MOTOR METÁLICA E FLEXÍVEL. VÁLVULA DE ALÍVIO (SOLENÓIDE). DIMENSÕES: LARGURA MÁXIMA 40 CM, ALTURA MÁXIMA DE 50 CM, COMPRIMENTO MÁXIMO DE 65 CM. PESO MÁXIMO DE 35 KG. PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO 120PSI. COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS CONTENDO MÍNIMO DE: INSTRUÇÃO DE MANUTENÇÃO. LIMPEZA E CONSERVAÇÃO. O ÍTEM DEVE SER MONTADO E INSTALADO E EM FUNCIONAMENTO NO LOCAL INDICADO - BR 413219	UND	10,	1.945,00	19.450,00
Valor total do Lote 20: R$19.450,00 (Dezenove Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais).					

Valor Total dos Lotes: R$ 32.855,50 (Trinta e Dois Mil e Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 30 de julho de 2024.
ASSINATURA: Miroslau Bailak
Leonaldo Paranhos
Leonardo Antônio Rodrigues Cury

FUNDETEC

FUNDETEC – HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 01/2024 – CREDENCIAMENTO PROCESSO Nº. 15/2024 – OBJETO: Contratação de instrutores e monitores com vistas a prestação de serviços de ensino no âmbito do PROGETI – Programa Estratégico de Geração de Emprego em Tecnologia da Informação – FUNDETEC, torna-se público que **Marcos Silveira Guerin** através da empresa sob CNPJ/MF nº 45.759.378/0001-01, teve seu protocolo de credenciamento habilitado pela Comissão Especial de Seleção. Estando de acordo com a legislação pertinente, **HOMOLOGO** o procedimento em epígrafe. Cascavel, 31 de julho de 2024.

Alcione Tadeu Gomes
PRESIDENTE DA FUNDETEC

PORTARIA Nº 53 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

O Presidente da Fundetec – Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico, **ALCIONE TADEU GOMES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO a necessidade de normatizar procedimentos internos e zelar pelo patrimônio público, ***RESOLVE:***

Art. 1º Atribuir ao servidor Jenisson Rotter Bearzi, ocupante do cargo de Agente Administrativo, sob matrícula: 27.702-1 seguintes funções como Gestor Geral perante o Patrimônio da Fundetec:

I. Realizar o levantamento e cadastramento de todos os bens permanentes, através das informações filtradas por centro de custo vinculando o responsável por cada setor;
II. Identificar os bens com placas e numeração própria;
III. Acompanhar os novos bens incorporados ao patrimônio da fundação, bem como etiquetá-los com a numeração sequencial correspondente;
IV. Acompanhar inserção de dados no Sistema IPM – Módulo Patrimonio;
V. Acompanhar as prestações de contas mensais SIM-AM ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE;
VI. Encaminhar os bens inservíveis para o melhor destino (leilão, doação, baixa);
VII. Fica o servidor responsável por toda e qualquer movimentação dos bens patrimoniados, elaborando formulários de movimentação interna, termos de cedência, transferência, doação e empréstimo.

Art. 2º Atribuir ao servidor Cleverson Alves de Morais, ocupante do cargo de Economista, sob matrícula: 24.677-1 as seguintes atribuições perante a Patrimonio da Fundetec:
I. Inserir as informações de entrada e saída de patrimônio no sistema IPM
II. Realizar as prestações de contas SIM -AM ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE;
III. Realizar análise financeira de depreciação dos bens.

Art. 3º Atribuir aos servidores Luís Henrique dos Santos, ocupante do cargo de Agente Administrativo, sob matrícula: 19.745-1, e Luis Fabio Queiroz Oliveira, ocupante do cargo de Instrutor de Informática, sob matrícula: 19.043-1, as seguintes atribuições perante o Patrimonio da Fundetec:
I. Acompanhar e realizar a gestão dos bens incorporados ao patrimônio da Fundetec oriundos de convênios, doações, empréstimos, cessões de uso ou transferências.
II. Realizar todas as prestações de contas e quaisquer informações, relatórios, aos órgãos competentes administradores de convênios, planos de trabalho, que estejam vinculados a uso de bens oriundos de convênios, doações, empréstimos, cessões de uso ou transferências.

Parágrafo Único - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com vigência indeterminada.

GABINETE DO PRESIDENTE
Cascavel, 02 de janeiro de 2024.

ALCIONE TADEU GOMES
Presidente Fundetec

FMEC

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº002/2024
Dispensa nº 02/2024
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA DE CASCAVEL – FMEC, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº29.969.348/0001-73, com endereço à Avenida Amazônia s/n, Bairro FAG, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.806-106, neste ato representante pelo Presidente Sr. Edson Queiroz Rodrigues.
CONTRATADA: JAV COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 50.656.871/0001-36, sediada à Rua Souza Naves, nº 749, Bairro Parque São Paulo, Cascavel/ PR , CEP85.802-080, neste ato representada pelo(a) Sr. João Alfredo Vilela.
OBJETO: Aquisição de itens para atender o programa Cascavel Athletic School da modalidade de atletismo realizados no Centro Nacional de Treinamento de Atletismo – CNTA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UND	VALOR TOTAL
1	COLCHONETE EVA 10MM - [illegible] X 50CM	UND	[illegible]	R$79,00	R$1.997,50
2	BARREIRINHA PARA ATIVIDADE FÍSICA DE 30CM	UND	20	R$299,00	R$5.980,00
3	STEP DE MADEIRA FUNCIONAL MEDINDO 60X30X15	UND	3	R$199,00	R$597,00
4	BOLA DE TÊNIS DE CAMPO EM FELTRO MACIO E RESISTENTE OFICIAL	UND	20	R$79,00	R$1.580,00
5	KIT DE ARGOLA DE AGILIDADE PARA TREINO FUNCIONAL COM 20 PEÇAS	KIT	6	R$270,00	R$1.620,00
6	STEP DE EVA MEDINDO 90X30X20 CM PLATAFORMA SUPERIOR E INFERIOR ANTI-DERRAPANTE BORRACHA COM MEMÓRIA ANTI-IMPACTO SUPERFÍCIE SILICONADA.	UND	5	R$289,00	R$1.445,00
7	TRENÓ SLED PARA TREINO DE FORÇA E VELOCIDADE	UND	2	R$590,00	R$1.180,00
8	KIT COM 20 UNIDADES DE CONES FURADOS COM 10 BARREIRINHAS FUNCIONAL	KIT	1	R$299,00	R$299,00
9	DARDO DE ESPUMA DE INICIAÇÃO MEDINDO 75CMX3,5CM	UND	5	R$149,00	R$745,00
10	PARAQUEDAS FUNCIONAL	UND	5	R$89,00	R$445,00
11	KIT DE BARREIRINHA DE AGILIDADE MEDINDO 44CM A 80CM, CONTENDO 3 UNDS	KIT	4	R$450,00	R$1.800,00
				Total	R$ 17.688,50

VIGÊNCIA: 2(dois) meses.
FIRMADO EM: 02 de agosto de 2024.
ASSINATURA: Edson Queiroz Rodrigues.
João Alfredo Vilela

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRANSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024
Objeto: Formação de Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos elétricos.

Abertura: **16/08/2024 às 10h00min.** Local: www.gov.br/compras - UASG N.º 929056. Critério de Julgamento: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) por item. Valor máximo da Licitação: **R$ 2.291.844,26 (dois milhões, duzentos e noventa e um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos)**. O Edital de Licitação e demais informações relativos ao certame estarão disponíveis para acesso por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 2 de agosto de 2024. Pedro Gurkevicz Ribeiro, Pregoeiro.

ERRATA
RETIFICA O EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2024

A Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - informa a seguinte retificação do EDITAL nº. 14/2024, referente ao processo licitatório para **Permissão de Uso de Bem Imóvel Público, a título precário qualificado e oneroso, de 05 (cinco) salas, para exploração comercial, no Terminal de Transbordo Sul Agenor Miotto, no município de Cascavel/PR**, processo administrativo nº 79.212/2024, publicado no Órgão Oficial do Município em 25 de julho de 2024, Edição Ordinária nº 3873, Ano XVI, Caderno 1 – Atos do Poder Executivo, Página 8 de 9:

Nas cláusulas 7.1.1, 16.8, 17.2.3 e 19.3.1 do edital, **onde se lia** "compras@transitarcascavel.com.br", **leia-se** "compras.transitar@cascavel.pr.gov.br". A TRANSITAR ressalta que o presente edital alterado foi enviada ao Portal Nacional de Contratações Públicas e no portal da transparência (https://cascavel.atende.net), assim como também se encontra disponível para consulta presencial no endereço Rua Erechim, nº 1436, Centro, Cascavel - PR. Cascavel/PR, 02 de julho de 2024. Pedro Gurkevicz Ribeiro, Pregoeiro.

TRANSITAR
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA – TRANSITAR
Rua Erechim, 1436 - Centro – Cascavel/PR – Fone (45) 3016-0800 – Ramal 240 e 205

EDITAL Nº 019/2024
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, **Simoni Soares da Silva**, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.878/2021, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 7.021/2019, pelo Estatuto da TRANSITAR - Decreto Municipal nº 15.475/2020 e pelo Decreto Municipal nº 15.541/2020;

Considerando o Edital de Abertura de Concurso nº 001/2023, publicado no dia 26/01/2023;
Considerando o Edital de Homologação da Classificação Final do Concurso regido pelo Edital de Abertura sob nº 001/2023, Edital nº 060/2023, publicado em 07/06/2023;
Considerando o Edital nº 015/2024, de retificação do resultado final e da homologação do cargo de **Agente Administrativo,** publicado em 07/06/2024;
Considerando a necessidade de **REPOSIÇÃO** de servidores do quadro funcional efetivo da Autarquia, cargos de Agente Administrativo e Agente de Serviços Operacionais;
Considerando os Editais de convocação nº 016 e 017/2024, publicados, respectivamente, em 18/07/2024 e 24/07/2024:

TORNA PÚBLICA

Art. 1º - A divulgação do **resultado preliminar do exame pré-admissional** referente aos candidatos(as) convocados(as) por meio dos Editais de convocação nºs 016 e 017/2024, do Concurso aberto pelo Edital de Abertura nº 001/2023, para provimento de vagas efetivas do quadro de pessoal da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR.

Cargo: **AGENTE ADMINISTRATIVO**
Tipo de Vaga: Ampla Concorrência

Class	Nome do(a) Candidato (a)	Nascimento	RESULTADO
25º	PEDRO HENRIQUE MANSOR LARA BITTENCOURT	24/09/2001	ELIMINADO
27º	FLAVIA DE PAULA ALVES	25/05/1981	APTA
28º	MARIANA CRISTINA FERREIRA	04/12/1995	ELIMINADA

Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**
Tipo de Vaga: Ampla Concorrência

Class	Nome do(a) Candidato (a)	Nascimento	RESULTADO
35º	JOSELI CARDOSO	15/02/1970	ELIMINADA
36º	ANTONIO APARECIDO MOREIRA LIMA	14/11/1975	APTO
37º	WESLEY ALVES DE OLIVEIRA	03/09/1985	APTO
38º	CARLOS HENRIQUE PERICELLI DOS PASSOS DE LIMA	23/07/1998	ELIMNADO

*Os candidatos que obtiveram o resultado de "ELIMINADO", diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação ou que apresentaram Termo de Desistência da vaga.

Art. 2º. Do presente resultado, cabe prazo para recurso, devidamente fundamentado, no período de 05/08/2024 a 07/08/2024, os quais deverão ser encaminhados via email para o endereço eletrônico gestao.pessoas@transitarcascavel.com.br.

Art. 3º. Publique-se.

Cascavel-PR, 02 de agosto de 2024.

SIMONI SOARES DA SILVA
Presidente da TRANSITAR

CI1230526-E24

Edital nº 019/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
"LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP"

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – VISANDO A QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA - RESOLUÇÃO SESA/PR DE Nº 773/2019-ALTERADA PELA 727/2022 (ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA EQUIPAMENTOS), ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

PROCESSO ADM.: 653/2024
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 17/2024.
DATA DA SESSÃO: 15 de agosto de 2024 às 08h30min.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 15/08/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
MODO DE DISPUTA: ABERTO.
LOCAL: www.bllcompras.org.br, "Acesso Identificado", no qual o edital está disponível para "download".
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, DECRETO FEDERAL Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014, INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.
DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

***Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.**

O valor máximo estimado para esta licitação **é** de **R$75.611,40 (SETENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E ONZE REAIS, E QUARENTA CENTAVOS).** Sendo que o valor de cada item se encontra definido no Termo de Referência (anexo 01 do Edital).

O edital encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados no Endereço: Av. Getúlio Vargas, Centro, CEP: 85408-000, Diamante do Sul, Paraná, Brasil, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00min ao 12h00 min das 13h00 às 17h00min e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) **https://pncp.gov.br/**, no Portal Transparência, através do endereço eletrônico **https://www.diamantedosul.pr.gov.br/** - aba "LICITAÇÕES", e ainda no site **www.bll.org.br.**

Diamante do Sul/PR, 02 de agosto de 2024.

CRISTINA SANTOS NERI
Pregoeira

CI1230521-E24